



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 11

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18/05/2005

(Contém folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
Vereador:		
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)
Vereador:	Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves	(PS)
Vereador:	António Sérgio Brito Martins	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:	
Vice-Presidente	José Alberto Pacheco Brito Dias
Vereador:	



S. _____ R. _____

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 18/05/2005

ACTA Nº 11

----- Aos dezoito dias do mês de Maio do ano de 2005, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exm.º Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves, João dos Santos Alves e António Sérgio Brito Martins. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes, Assistente Administrativo Especialista, de apoio aos órgãos Municipais. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- De seguida, o Executivo deliberou por unanimidade considerar justificada a falta de comparecimento à reunião do Sr. Vice-Presidente José Alberto Pacheco Brito Dias, devido a compromisso de ordem autárquica. -----

----- A Acta da última reunião mereceu aprovação de todos os presentes sendo aprovada por unanimidade. -----

1 - INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS SRS. VEREADORES

----- O Sr. Presidente informou o restante Executivo dos seguintes assuntos: -----

----- Que, no dia 16 de Maio do corrente ano, esteve presente numa reunião realizada na CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, no âmbito do projecto “Querer 2013”. -----

----- Esta reunião teve como objectivo definir atempadamente as principais linhas estratégicas para o futuro da Região Centro, e nesse sentido foi solicitada a intervenção das diversas entidades, para que façam a análise da situação actual de cada um dos temas propostos, nomeadamente as infra-estruturas, a diferenciação e os agentes.-----

----- Nesse contexto e para que cada entidade desenvolva, a múltiplos níveis, uma reflexão estratégica sobre a sua região, foi presente um formulário, cujo preenchimento, tem como finalidade a recolha de opiniões das partes interessadas. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e o Sr. Presidente solicitou a contribuição dos Srs. Vereadores no preenchimento das questões colocadas no referido



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

formulário, a fim de consensualizar a indicação de objectivos e projectos deste Município para eventual enquadramento no projecto Querer 2013. -----

- Que, está concluída a pavimentação da estrada Brejo de Baixo/Brejo de Cima; -----
- Que, está a proceder-se à substituição integral da conduta de distribuição de água em Carvoeiro, incluindo os respectivos ramais de ligação predial; -----
- Que, estão concluídas as obras de prolongamento da rede de saneamento e águas em Dornelas do Zêzere; -----
- Que, vai proceder-se à abertura de concursos limitados para as obras de repavimentação de diversas estradas, nomeadamente: Unhais / Meãs, Unhais / Aradas, Machio de Baixo / Foz e Aldeia do Meio / EN 344; -----
- Que, no próximo dia 14 de Junho proceder-se-á à abertura das propostas do concurso público da Zona Industrial de Portela de Unhais; -----
- Que o concurso público para adjudicação da empreitada “Edifício Multiusos de Pampilhosa da Serra” se encontra na fase em que o adjudicatário foi notificado para prestar a respectiva caução;-----
- Que, relativamente à empreitada “Construção da Zona Turístico/Recreativa de Santa Luzia” se vai assinar o respectivo contrato no próximo dia 25 de Maio do corrente ano. -----
- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.1 - Comissão de Melhoramentos de Lomba do Barco
- Voto de Louvor e Agradecimento

- Foi presente uma carta da Comissão de Melhoramentos de Lomba do Barco, datada de 05 de Maio do corrente ano, a comunicar que na Assembleia Geral daquela colectividade, realizada no passado mês de Abril, foi aprovado por unanimidade um voto de louvor e agradecimento a esta Autarquia, pela grande colaboração que tem prestado em prol do engrandecimento de Lomba do Barco. -----
- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2 - WRC-ADR - Agência de Desenvolvimento Regional S.A.

- Foi presente o Relatório de Gestão da WRC - Agência de Desenvolvimento Regional, S.A., referente ao ano 2004 e o Plano de Actividades e Orçamento para 2005, aprovados por unanimidade em Assembleia Geral realizada no passado dia 30 de Março.
- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

2.1 - SECÇÃO FINANCEIRA

2.1.1 - Conselho Económico Paroquial da Freguesia de Vidual - Restauração dos Altares da Igreja de S. Sebastião

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder apoio financeiro ao Conselho Económico Paroquial da Freguesia de Vidual, no valor de 4.000,00 €, destinado às obras de restauração dos Altares da Igreja de S. Sebastião, bem como dar poderes ao Sr. Presidente para assinar o respectivo Protocolo de Colaboração . -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

3 - DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

3.1 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS

3.1.1 - OBRAS PÚBLICAS

3.1.1.1 - Concepção / Execução de um Pavilhão Industrial para a Zona Industrial de Pampilhosa da Serra

----- Foi presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, do seguinte teor: ----

----- “ Depois de elaborado o programa pretendido para a concepção e execução da obra em epígrafe de acordo com as orientações do Município e com o verificado no local, estimou-se que o montante global para a realização dos trabalhos é de 210.000.00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- De igual forma se estima como prazo máximo para elaboração do projecto e execução da obra, o prazo de 270 dias incluindo sábados, domingos e feriados a contar da data de assinatura do auto de consignação e/ou visto do Tribunal de Contas. -----

----- Nestes termos propõe-se que seja aberto concurso público nos termos do artigo 80º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março, para realização da citada empreitada.” -----

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e proceder de acordo com o teor da informação. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.2 - Conceção / Execução das Oficinas Municipais

----- Foi presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, do seguinte teor: -----
----- “ Depois de elaborado o programa pretendido para a concepção e execução da obra em epígrafe de acordo com as orientações do Município e com o verificado no local, estimou-se que o montante global para a realização dos trabalhos é de 165.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----
----- De igual forma se estima como prazo máximo para a elaboração do projecto e execução da obra, o prazo de 270 dias incluindo sábados, domingos e feriados a contar da data de assinatura do auto de consignação e/ou visto do Tribunal de Contas. -----
----- Nestes termos propõe-se a V.Ex^a que seja aberto concurso público nos termos do artigo 80º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março, para realização da citada empreitada.” -----
----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e proceder de acordo com o teor da informação. -----
----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

4- DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL

4.1 - EDUCAÇÃO

4.1.1 - Ano Lectivo de 2005/2006

- Atribuição de subsídio ao aluno David Filipe Dias Santos

----- Foi presente uma informação da Secção de Educação, do seguinte teor: -----
----- “ O aluno David Filipe Dias Santos frequenta o 9º ano de escolaridade obrigatória no estabelecimento de ensino Agrupamento Vertical Escalada de Pampilhosa da Serra. -----
----- Esta aluno tem direito a usufruir de passe diário, gratuitamente, da sua residência para o agrupamento. -----
----- Tendo em conta que o aluno é órfão de mãe e o pai trabalha por turnos, ficando deste modo o referido adolescente muitas vezes sozinho em casa, inclusive durante a noite, julgo que seria mais benéfico para ele, tanto a nível de aproveitamento escolar, como de contacto com outros jovens, ficar a residir semanalmente na residência de estudantes de Pampilhosa da Serra. -----
----- Por outro lado, tive conhecimento que a mensalidade na residência de estudantes tem um valor (96,00 €) muito elevado para as possibilidades financeiras deste agregado familiar, pelo que deixo à consideração superior a seguinte proposta: -----
----- Que o David, passe a residir semanalmente na residência de estudantes, podendo a autarquia atribuir-lhe um subsídio no valor da vinheta (70,59 €), uma vez que o aluno em questão tem direito ao transporte gratuito.” -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e proceder em conformidade com o proposto na informação da Secção de Educação. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes, que a elaborei. -----

